



Município da Lourinhã

Câmara Municipal

Edital

Nº 1238/2018

João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, no exercício da competência conferida na alínea t) do n.º1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e, em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 56.º do mesmo regime e do n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna público que a Câmara Municipal da Lourinhã, na sua reunião ordinária de 31/01/2018, deliberou dar início, em 01/02/2018, aos seguintes procedimentos regulamentares:-----

- a) Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE);-----
- b) Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia (RMTNP);-----
- c) Alteração ao Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição e Difusão de Mensagens Publicitárias de Natureza Comercial e Atividades de Propaganda e de Ocupação do Espaço Público (RMAIDMPNCAPOEP);-----
- d) Alteração ao Regulamento e Tabela das Taxas, Tarifas e Preços Municipais (RTTTPM);-----
- e) Alteração ao Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (RMEDL);-----
- f) Elaboração do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem de Veículos nas Vias Públicas Municipais.-----

Para se constituírem como interessados nos procedimentos supra publicitados, têm legitimidade, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 68.º do CPA, os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.-----



Município da Lourinhã

Câmara Municipal

A constituição como interessados deve ser requerida à Câmara Municipal, no prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicitação, mediante requerimento escrito a enviar para o endereço eletrónico geral@cm-lourinha.pt-----

A apresentação de contributos para a alteração e elaboração do projetos dos regulamentos deve igualmente ser enviada, no prazo de 30 dias, para o endereço eletrónico geral@cm-lourinha.pt-----

Paços do Município da Lourinhã, __ de _____ de 20__.

O Presidente da Câmara

João Duarte de Carvalho